



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 041/2002**

**DATA: 19/12/2002**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**  
**NO VALOR DE R\$ 9.000,00**

A Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 168/2001 de 03.12.2001, e na Lei Federal 4320/64 de 17.03.64,

**DECRETA:**

Artigo Primeiro - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), ao orçamento geral do município para o exercício de 2002, conforme se especifica a seguir:

06.01	-	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
1012210012.023	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
319034.00	-	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CONT. TERC.....	RS	4.000,00
339030.00	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	RS	5.000,00
		TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....	<b>RS</b>	<b>9.000,00</b>

Artigo Segundo - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, são os resultantes do cancelamento parcial e ou total das seguintes dotações orçamentárias:

06.01	-	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
1030110012.027	-	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		
339036.00	-	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FISICA.....	RS	9.000,00
		TOTAL CANCELAMENTOS.....	<b>RS</b>	<b>9.000,00</b>

Artigo Terceiro - Este Decreto entrará em vigor nesta data, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2002.

  
**CLAIDES LAZARETTI MASUTTI**  
Prefeita Municipal

  
TÉCNICO CONTABIL

CRC: Nº PR. 037792-T-MT